

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar junto ao provedor do sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SAMAE DE SÃO BENTO DO SUL, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos.

4.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até, **3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**, de forma escrita, em campo específico no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame

4.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, respeitando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21.

4.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n. 14.133/21.

4.6. As razões de recurso e as contrarrazões serão enviadas exclusivamente através de campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da divulgação da interposição do recurso.

4.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

4.7.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 minutos via sistema, sob pena de preclusão;

4.7.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata final do certame.

4.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, na qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

4.9. O recurso ou o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou decisão recorrida até a deliberação final. Ainda, o acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



5.14.1 O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, os quais serão executados de forma complementar a sua atuação.

5.14.2 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável.

5.14.3 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

5.14.4 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. NÃO poderão disputar esta licitação (art. 14 da Lei 14.133/21):

6.1.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.1.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.1.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela relacionados;

6.1.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.1.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.1.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.1.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.1.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.1.9. Na presente licitação não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante no Termo de Referência.





7.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.







f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011, [consulta através do site www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

g) As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

g.1) Declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações

g.2) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação.

g.3) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

8.8 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante.

8.9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será conforme disposto no Termo de Referência (quando houver).

a.1) O Agente de Contratação poderá solicitar formalmente outros documentos e informações que comprovem a veracidade dos atestados apresentados, assim, os licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade. Ex: cópia do contrato; endereço atual da emissora do documento; relatórios técnicos etc.

a.2) Caso o licitante não envie os documentos complementares no prazo solicitado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Agente de Contratação, o licitante será inabilitado e sujeitar-se-á às sanções cabíveis.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.6 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 09:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p683ffa72ac0a9d>.
POR OSMADEITE@TETRAEIS-ORCA@GMAIL.COM 06/05/2024 17:11





9.15.3 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem





9.15.4 Caso ocorra a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.16.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.17.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.19 O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

9.20 O licitante deverá demonstrar, por meio do protocolo de planilha de custos e formação de preços, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

9.21 Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de 10 minutos para o registro, via sistema, das intenções recursais.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/21 e legislação correlata e nos termos deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta no seguinte cadastro:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 09:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p683ffa72ac0a9d>.
POR OSMADEITE@TETRAEIS-ORCA@GMAIL.COM 06/05/2024 17:11



10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>)

10.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.4 A Administração negociará condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

10.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.6 Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.7 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie de forma expressa e motivada, parcela ou à totalidade da remuneração.

10.8 A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

10.9 A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, mediante solicitação do Agente de Contratação, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada no momento da aceitação do lance vencedor.

10.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.11 O ajuste em comento no item acima se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.12 Existindo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos indicados no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.3 O Agente de Contratação efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

11.4 Documento ausente, que atesta condição de habilitação pré-existente à abertura do certame, deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação.





11.6 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Agente de Contratação considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

12.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

- | | |
|----------|--|
| 12.1.1. | dar causa à inexecução parcial ou total do contrato; |
| 12.1.2. | deixar de entregar a documentação exigida; |
| 12.1.3. | não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; |
| 12.1.4. | não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; |
| 12.1.5. | ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; |
| 12.1.6. | apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; |
| 12.1.7. | fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; |
| 12.1.8. | comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; |
| 12.1.9. | praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; |
| 12.1.10. | praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. |

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;







- 12.13. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.1. O Agente de Contratação e a equipe de apoio examinarão a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, e encaminharão o procedimento licitatório à autoridade competente para adjudicação e homologação.

14.12. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012, e as alterações posteriores, sob pena de não aceitação



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de tubos, peças e conexões para manutenções e execução de obras no sistema de esgotamento sanitário (SES) e sistema de abastecimento de água (SAA) do município de São Bento do Sul – SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:
() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Tabela 1 – Discriminação, quantidade de peças para SAA

LOTE 01: CONEXÕES PVC SOLDÁVEL						
ITEM	CÓD SMAE	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	209330	CURVA DE RAIOS CURTOS (JOELHO) DE 90°, EXTREMIDADES COM BOLSA E ROSCA INTERNA, PARA SEREM CONECTADOS A TUBOS COM JUNTA SOLDÁVEL E TUBOS COM JUNTA ROSCÁVEL, FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, EM PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, PN 750 KPA, DE 32 X DNR 1", CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 5648 E NBR NM ISO R7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	200	UND	17,75	3550,00
2	209510	TE JUNTA SOLDÁVEL, PVC, DN75. TE COM JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSAS, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, DN 75, DE 85, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	40	UND	59,9	2396,00
TOTAL LOTE 01:						R\$ 5.946,00
LOTE 02: CONEXÕES PP						
3	209546	UNIÃO FABRICADA A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, JUNTA TIPO DE COMPRESSÃO EM AMBAS EXTREMIDADES PARA CONEXÃO COM TUBOS DE PEAD DE 40, GARRAS EM POLIACETAL BRANCO, E ANÉIS DE TRAVAMENTO INTERNOS NO MÍNIMO DOIS PARA EVITAR RUPTURA DOS TUBOS DE PEAD, CONFORME A NORMA NTS 179 DA SABESP E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS	300	UND	34,40	10320,00



		NORMATIVAS DA MESMA.				
4	209543	UNIÃO FABRICADA A PARTIR DE COPOLIMERO DE POLIPROPILENO, JUNTA TIPO DE COMPRESSÃO EM AMBAS EXTREMIDADES PARA CONEXÃO COM TUBOS DE PEAD DE 110, GARRAS EM POLIACETAL BRANCO, E ANÉIS DE TRAVAMENTO INTERNOS NO MÍNIMO DOIS PARA EVITAR RUPTURA DOS TUBOS DE PEAD, CONFORME A NORMA NTS 179 DA SABESP E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	30	UND	460,00	13800,00
5	209544	UNIÃO FABRICADA A PARTIR DE COPOLIMERO DE POLIPROPILENO, JUNTA TIPO DE COMPRESSÃO EM AMBAS EXTREMIDADES PARA CONEXÃO COM TUBOS DE PEAD DE 20, GARRAS EM POLIACETAL BRANCO, E ANÉIS DE TRAVAMENTO INTERNOS NO MÍNIMO DOIS PARA EVITAR RUPTURA DOS TUBOS DE PEAD, CONFORME A NORMA NTS 179 DA SABESP E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	2500	UND	10,00	25000,00
6	213263	JOELHO 90°, PP JUNTA COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 20. JOELHO FABRICADO A PARTIR DE COPOLIMERO DE POLIPROPILENO, JUNTA TIPO DE COMPRESSÃO EM AMBAS EXTREMIDADES PARA CONEXÃO COM TUBOS DE PEAD DE 20, GARRAS EM POLIACETAL BRANCO, E ANÉIS DE TRAVAMENTO INTERNOS NO MÍNIMO DOIS PARA EVITAR RUPTURA DOS TUBOS DE PEAD, CONFORME AS NORMAS NBR 9798 E NBR 8417 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	1000	UND	18,33	18325,00
7	214227	DERIVAÇÃO EM TÊ DE COPOLIMERO DE PP TUBOS DE PEAD PE 80 TIPO DERIVAÇÃO EM TÊ DE COPOLIMERO DE PP PARA A CONEXÃO DE TUBOS DE PEAD PE 80 TIPO B DE 20, CONFORME COM AS NORMAS NBR 9798 E NBR 8417 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	200	UND	23,25	4650,00
8	229889	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PEAD 63 X PVC 60, FABRICADO EM COPOLIMERO DE POLIPROPILENO, COM JUNTA DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 63, E COM PONTA PARA TUBO PVC PBA DE 60,	100	UND	79,00	7900,00





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 03:16 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p663ffa2ac0a9d>.
POR OSMADETE@TETAPENS.VORR@GMAIL.COM 3300735020903185M/73501572 EDIA 04/05/2024 17:11





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 09:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p6836ffa2ac049d>.
POR OSVAD@PETERPANS.ORG@P6836FFA2AC049D 2300743490390518EM/789052024 17:11



 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 09:16-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p86agfira2ac0qgd>.
POR OUSADIA DE FETTERMANFORCEMOS A NOSSA LUTA POR UM MUNDO MELHOR E JUSTO.
06/05/2024 17:11



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 09:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESE <https://c.atende.net/p66q3ffa2ac0n9qd>.
POR CUIDADE RECEBEMOS O SEU FEEDBACK 230074384020000038EM178935E2E4M200052024 17:11



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 09:16 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p6836ffa2ac049d>.
 POR OSVAGDETEPEREIRAS.064230309038330074349030518EM/789052024 08005/2024 17:11



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 09:16 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p6836ffa2ac049d>.
 POR OSVAGDETEPEREIRAS.064230309038330074349030518EM/789052024 08005/2024 17:11

31	239405	VÁLVULA DE GAVETA CONFORME ISO 7259 TIPO A01 CORPO E TAMPA EM FERRO DÚCTIL CONFORME NORMA NBR 6916 CLASSE 42012 DA ABNT, REVESTIDOS INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPOXI APLICADO POR PROJEÇÃO ELETROSTÁTICA, ESPESSURA MÍNIMA DO REVESTIMENTO 150 MICRA. CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME A NORMA NBR 6916 CLASSE 42012 DA ABNT E INTEIRAMENTE SOBREMOLDADA COM ELASTÔMERO EPDM, HASTE NÃO ASCENDENTE COM ROSCA TRAPEZOIDAL EM PEÇA INTEIRIÇA DE AÇO INOXIDÁVEL FORJADO AISI 420. A VÁLVULA ABERTA DEVE PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA (ITEM 5.3B DA ISO 7259), JUNTAS CORPO/TAMPA E ANÉIS O'RING DE ENGAXETAMENTO DA HASTE EM PARAFUSOS TIPO ALLEN FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO PN10, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA DE TUBOS DE PVC, ACIONAMENTO POR CABEÇOTE, COM ANÉIS DE BORRACHA. DE 60/ DN 50	50	UND	510,02	25500,75
TOTAL LOTE 01:						R\$ 92.489,72
LOTE 11: TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO						
32	245550	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE POLIETILENO DERIVADOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM PVC. CORPO EM PEÇA MONOLÍTICA (BRAÇADEIRA SUPERIOR, DERIVAÇÃO DE ACOPLAMENTO E FERRAMENTA DE CORTE). BRAÇADEIRA INFERIOR EM PEÇA MONOLÍTICA E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (SISTEMA ARTICULADO E PARAFUSOS), CORPO E BRAÇADEIRA INFERIOR FABRICADOS A PARTIR DE COPOLÍMEROS DE POLIPROPILENO, GARRA FABRICADA A PARTIR DE POLICETAL BRANCO, VEDAÇÃO DA BRAÇADEIRA E DA TAMPA EM BORRACHA NITRÍLICA, FERRAMENTA DE CORTE DEVE SER MONOLÍTICA E FABRICADA DE UM ÚNICO MATERIAL EM LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA OU LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO FABRICADOS A PARTIR A PARTIR	400	UND	159,99	63996,00



[illegible]

ESTE QR CODE
PARA CADERNÃO
POR CADERNÃO

LOTE 13: VÁLVULA DE RETENÇÃO						
ITEM	CÓD SAMA E	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
35	230081	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO, DN 100, PARA USO EM LIGAÇÕES DE ESGOTO, SEGUNDÁRIO, EM PVC BRANCO.	30	UND	115,00	3450,00
TOTAL LOTE 13:						R\$ 3.450,00
LOTE 14: TAMPÃO FERRO FUNDIDO						



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO BENTO DO SUL ♦ SANTA CATARINA

36	239419	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PV DN 400 ESGOTO SANITARIO.TAMPÃO PV DN 400 ESGOTO SANITARIO, TAMPÃO FABRICADO EM FERRO DÚCTIL, CLASSE B 125, ANEL ANTI-RUIDO E ANTIVIBRAÇÃO, DIMENSÃO EXTERNA 475 MILIMETROS, DIMENSÃO DE ABERTURA 360 MILIMETROS, COM INSCRIÇÃO E LOGOMARCA CONFORME DESENHO ANEXO.	100	UND	950,00	95000,00
37	245637	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PV DN 600 ESGOTO SANITARIO.TAMPÃO PV DN 600 ESGOTO SANITARIO, TAMPÃO FABRICADO EM FERRO DÚCTIL, CLASSE D 400, OU CLASSE SUPERIOR, ANEL ANTI-RUIDO E ANTIVIBRAÇÃO, DIMENSÃO EXTERNA 840 MILIMETROS, DIMENSÃO DE ABERTURA 360 MILIMETROS, COM INSCRIÇÃO E LOGOMARCA CONFORME DESENHO ANEXO.	100	UND	1250,00	125000,00
TOTAL LOTE 14:						R\$ 220.000,00
LOTE 15: TAMPÃO PARA TIL						
38	217038	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL RADIAL DN 200. FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO OCRE, CONFORME AS NORMAS DA ABNT NBR 7362 PARTE 1 E NBR 10569 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS-DN 200.	100	UND	85,00	8500,00
TOTAL LOTE 15:						R\$ 8.500,00
LOTE 16: JUNTA GIBALT						
39	209342	JUNTA GIBALT DE TRANSIÇÃO 150 CIMENTO AMIANTO X 150 DEFOFO,JUNTA GIBALT DE TRANSIÇÃO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA TUBOS DE CIMENTO AMIANTO DN 150, PARA TUBOS DEFOFO DN 150, COM PARAFUSO DNR 3/4", GALVANIZADO A FOGO 120 MICRONS E ANÉIS DE VEDAÇÃO, CONFORME COM AS NBR'S 6414, 7664, 7675 DA ABNT.	40	UND	325,69	13027,40





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 09:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66q3ffa2ac0qgqd>.
POR CUIDADE DELE E DE SEUS BENEFICIÁRIOS NÃO ASSINAR NEM ASSINATURA POR CUIDADE DELE E DE SEUS BENEFICIÁRIOS 2308743940000000038EM78993572E24 06/05/2024 17:11



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO BENTO DO SUL ♦ SANTA CATARINA

43	219965	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD DE 90MMTUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD - CLASSIFICAÇÃO DO COMPOSTO = PE 80 (CONFORME NORMA ISO 4427) E TIPO DO COMPOSTO = TIPO B, PARA RECALQUE DE ESGOTO SANITÁRIO, PN 10, SDR 13,6, BOBINA DE 50 METROS, CONFORME COM A NORMA NBR 15561 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. DIÂMETRO: DE 90 MM	20	ROLO	2460,00	49200,00
44	245641	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 75 MM X 6,9 MM PAREDE (SRD 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561) BOBINA DE 50 METROS.	5	ROLO	2080,00	10400,00
TOTAL LOTE 18:						R\$ 59.600,00
LOTE 19: PVC RÍGIDO OCRE						
45	229686	REDUCAO EXCENTRICA, EM PVC RÍGIDO COR OCRE, DN 150 X 100 MM - NBR 7362. REDUCAO EXCENTRICA FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO, COR OCRE, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 7362 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, - DN 150 X 100.	300	UND	37,68	11302,50
46	209578	SELIM 90 GRAUS, ELASTICO, EM PVC COR OCRE, DN 200 X 100SELIM 90 GRAUS, ELASTICO, EM PVC RÍGIDO COR OCRE, DN 200 X 100 - NBR 7362. SELIM 90°, ELASTICO, COMPACTO, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO, COR OCRE, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 7362, PARTE A E NBR 10569 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DAS MESMAS, DN 200 X 100.	40	UND	59,05	2362,00
TOTAL LOTE 19:						R\$ 13.664,50
LOTE 20						
47	209313	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M. NBR 13124	1000	ROLO	7,75	7750,00
TOTAL LOTE 20:						R\$ 7.750,00
LOTE 21: MATERIAIS DIVERSOS						
34	232801	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO 350 MM COM VIDEA DE 12 MM H=1" COM TRAVA. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 300 METROS DE CORTE.	100	UND	339,90	33990,00
TOTAL LOTE 21:						R\$ 33.990,00





2.1. Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Federal Nº 10818, de 27 de setembro de 2021.

2.2. Natureza do objeto:

Comum (☒) Especial (☐)

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. O sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água requer manutenções regulares para garantir seu funcionamento eficiente e a continuidade do serviço à população. A compra de tubos, peças e conexões é essencial para realizar reparos emergenciais e preventivos, evitando interrupções no fornecimento de água potável e no tratamento de esgoto. Além disso, com o crescimento populacional e desenvolvimento urbano, é necessário expandir e modernizar a infraestrutura de esgotamento sanitário e abastecimento de água para atender às novas demandas. A compra desses materiais permite a execução de novas obras e a ampliação da capacidade dos sistemas existentes.

3.2. O objetivo da compra de tubos, peças e conexões para manutenções e execução de obras nos sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água do município de São Bento do Sul – SC é garantir a operação contínua e eficiente desses serviços, bem como promover a melhoria da qualidade de vida da população local através dos seguintes pontos: assegurar o fornecimento de água potável de qualidade para consumo humano, garantir o tratamento adequado dos efluentes sanitários e reduzir o risco de interrupções no abastecimento de água e no tratamento de esgoto. Em resumo, a compra desses materiais é fundamental para assegurar a prestação de serviços essenciais à população

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do SAMAE de São Bento do Sul.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (☐) por item; (☒) por lote; (☐) global.

5.2. O critério de julgamento por lotes na compra de materiais para manutenção do saneamento pode ser justificado por várias razões, incluindo eficiência operacional, gestão de custos e simplificação do processo de aquisição.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (qualificação econômico-financeira)

1. Certidão de fálência.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens com a descrição de tubos fornecidos em rolo ou em barras deverão ser entregues no endereço: Rua Ladislau Jelinski, N° 99, do Bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul – SC.

7.2. Os demais itens deverão entregues no endereço: RUA JOÃO WENCESLAU PSCHIEDT, n°811, Bairro Brasília, São Bento do Sul – SC, no setor do Almoxarifado do SAMAE

7.3. As entregas ocorrerão mediante prévio agendamento pelo telefone (47) 3631-3900 serão realizadas exclusivamente no período das 07:30hs até 12:00hs e das 13:00hs até 16:30hs de segunda a sexta feira, exceto feriados.

7.4. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 60 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor





7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.8. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Antônio Francisco Zanon, matrícula nº 1063, para exercer a gestão contratual.

() SIM (X) NÃO

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Amanda Stiz de Carvalho. Os valores foram orçados conforme os fornecedores disponíveis no mercado, solicitando cotações dos itens individualmente conforme a disponibilidade de cada fornecedor. Para alguns itens a pesquisa de preços foi realizada através de plataformas digitais de cotações, internet e licitações anteriores de outros órgãos.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO



12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO UTILIZADA	
CÓDIGO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
2024	
1652	Referência
23	SAMAE
003	Sistema de Esgoto Sanitário
2065	Manut. e Melhorias Serv. Esgotamento Sanitário
333903000	Material de Consumo





333903024	Manutenção de Bens e Imóveis
2753 7000 0200	Vínculo

DOTAÇÃO UTILIZADA	
CÓDIGO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
2024	
1395	Referência
23	SAMAE
003	Sistema de Esgoto Sanitário
2065	Manut. e Melhorias Serv. Esgotamento Sanitário
344903000	Material de Consumo
344903024	Manutenção de Bens e Imóveis
1753 7000 0200	Vínculo

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 13.1** O fiscal e gestor do Contrato, conforme atribuições, tomarão conhecimento do Contrato e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 13.2** Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos no Contrato;
- 13.3** Receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 13.4** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.5** Comunicar ao preposto do CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.6** Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;
- 13.7** Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no Contrato, edital e anexos;
- 13.8** Providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 13.9** O Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações do CONTRATADA:

- 14.1** Assinar o Contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 14.2** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 14.3** Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução do presente Contrato;





14.12 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo gestor e fiscal do Contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.







Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade], ____ de _____ 2024.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
--	--





ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º xx/2024

Objeto: xxxxx

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

☐ ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade] ____ de _____ de 2024.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
---	--





À

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º xx/2024

Objeto: xxxxxx

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, caso seja vencedora da licitação, as seguintes informações:

1. Dados Bancários para o pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Chave PIX:

2. Dados do Responsável Legal pela assinatura do contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Telephone:

E-mail:

Endereço:

3. Dados do Preposto^[1]:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone fixo e whatsapp:

E-mail:

Endereço:

[Cidade], ____ de ____ 2024.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
---	--

[1] Art. 118. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 09:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p663ffa72ac0a9d>.
POR OSMADEITE@TETRAEIS-ORCA@GMAIL.COM 06/05/2024 17:11



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO
(Optar pelo enquadramento conforme IN RFB 1234/2012)

À

(Nome do órgão)

A (Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é:

() Regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

OU

() Entidade sem fins lucrativos de caráter _____, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

OU

Se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

2. () Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. () Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

2. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009. O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;

b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

[Cidade], ____ de _____ 2024.

Assinatura do responsável
Assinado digitalmente por
OSVARDO PETERS
004.549.099-69
06/05/2024 09:16:41

